



EXPEDIENTE

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Luciano Oliveira Mattos de Souza

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Ricardo Ribeiro Martins

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
Eduardo da Silva Lima Neto

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO E POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS
Marlon Oberst Cordovil

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS
Roberto Moura Costa Soares

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS
Marfan Martins Vieira

CHEFIA DE GABINETE
David Francisco de Faria

CONSULTORIA JURÍDICA
Emerson Garcia

ASSESSORIA EXECUTIVA
Walter de Oliveira Santos

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA
Karina Rachel Tavares Santos

COORDENADORIA DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA
Eduardo Rodrigues Campos

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL
Leandro Silva Navega

OUVIDORIA
Augusto Vianna Lopes

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Roberto Goes Vieira

ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D' Oliveira

Sumário

• PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	1
• SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO	4
• SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS	5
• SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS	5
• SECRETARIA-GERAL.....	6
• PUBLICAÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS ELEITORAIS E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA	9

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

DE 05.12.2023

Indica a Promotora de Justiça **ANNA CAROLINA MATTOSO PONTUAL** para atuar na 91ª Promotoria Eleitoral - Barra Mansa, no período de 02 a 11 de dezembro de 2023, em razão da licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça indicada para o biênio.

Indica a Promotora de Justiça **ANNA CAROLINA MATTOSO PONTUAL** para atuar na 94ª Promotoria Eleitoral - Barra Mansa, no período de 02 a 11 de dezembro de 2023, em razão da licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça designada em substituição, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Torna sem efeito a designação da Promotora de Justiça **ANNA CAROLINA BROCHINI NASCIMENTO GOMES** para atuar na 94ª Promotoria Eleitoral - Barra Mansa, no período de 02 a 11 de dezembro de 2023, em razão de licença para tratamento de saúde.

Indica a Promotora de Justiça **DENISE PIERI PEÇANHA PITTA** para atuar na 187ª Promotoria Eleitoral - São João de Meriti, no período de 02 a 15 de dezembro 2023, em razão da licença por motivo de doença em pessoa da família do Promotor de Justiça designado para o biênio, sem prejuízo de suas demais atribuições.

DE 07.12.2023

Designa a Procuradora de Justiça **ELIZABETH JOSÉ BARRETO** para atuar na 3ª Procuradoria de Justiça junto à 10ª Câmara de Direito Privado, no período de 08 a 31 de dezembro de 2023, sem prejuízo de suas demais atribuições.



Designa a Procuradora de Justiça **MÁRCIA ALVARES PIRES RODRIGUES** para responder pelo expediente do Centro de Apoio Operacional das Procuradorias de Justiça, no período de 22 de janeiro a 10 de fevereiro de 2024, em razão das férias do titular, sem prejuízo de suas demais atribuições (Processo SEI nº 20.22.0001.0068439.2023-13).

Designa a Procuradora de Justiça **MÁRCIA ALVARES PIRES RODRIGUES** para responder pelo expediente do Centro de Apoio Operacional das Procuradorias de Justiça, no período de 15 a 24 de fevereiro de 2024, em razão das férias do titular, sem prejuízo de suas demais atribuições (Processo SEI nº 20.22.0001.0068439.2023-13).

Designa o Promotor de Justiça **CLAUDIO TENÓRIO FIGUEIREDO AGUIAR** para atuar no Posto Avançado do Juizado Especial do Torcedor e dos Grandes Eventos do Estado do Rio de Janeiro, durante o evento musical "**PAUL MACCARTNEY**" (**Got Back**), no Estádio Maracanã, no dia 16 de dezembro de 2023, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça **PATRÍCIA GABAI VENANCIO** para responder pelo expediente da Coordenação do CRAAI Nova Iguaçu, no período de 02 a 16 de janeiro de 2024, em razão das férias do titular, sem prejuízo de suas atribuições junto ao órgão de execução em que se encontra lotada (Processo SEI nº 20.22.0001.0072234.2023-77).

Designa a Promotora de Justiça **ROSANA RODRIGUES DE ALVES PEREIRA** para responder pelo expediente da Coordenação do CRAAI Nova Iguaçu, no período de 17 a 26 de janeiro de 2024, em razão das férias do titular, sem prejuízo de suas atribuições junto ao órgão de execução em que se encontra lotada (Processo SEI nº 20.22.0001.0072234.2023-77).

Faz cessar, com eficácia a contar de 08 de janeiro de 2024, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 22 de junho de 2023, que designou a Promotora de Justiça **MIRIAM TAYAH CHOR** para responder pelo expediente da Coordenação do CRAAI Rio de Janeiro (Processo SEI nº 20.22.0001.0072111.2023-03).

Designa a Promotora de Justiça **KARINA RACHEL TAVARES SANTOS** para responder pelo expediente da Coordenação do CRAAI Rio de Janeiro, no período de 08 a 17 de janeiro de 2024, sem prejuízo de suas demais atribuições (Processo SEI nº 20.22.0001.0072111.2023-03).

Designa, com eficácia a contar de 1º de dezembro de 2023, o servidor **ALAN CERQUEIRA CARREIRA**, Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 7298, para exercer, junto à Assessoria Administrativa da Secretaria-Geral do Ministério Público, a função de Assessor II, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 30 de junho de 2016, que o designou para exercer, junto ao referido órgão, a função de Assistente I.

Faz cessar, com eficácia a contar de 07 de dezembro de 2023, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 20 de dezembro de 2013, que designou a servidora **SAMARA LAZARINI BON**, Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 4241, para exercer, junto à Assessoria Administrativa da Secretaria-Geral do Ministério Público, a função de Assistente I.

Designa, com eficácia a contar de 08 de janeiro de 2024, **GABRIELA PEREIRA LISBÔA**, matrícula nº 50000074, para prestar assessoramento à Gerência de Estágio da Diretoria de Recursos Humanos, fazendo cessar os efeitos de sua anterior designação.

Remove, com eficácia a contar de 1º de dezembro de 2023, o residente jurídico **TIAGO DA SILVA SANTOS FERINO**, matrícula nº 40000487, da Secretaria da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude da Capital para a Secretaria da 3ª Promotoria de Justiça Cível da Capital (Processo SEI nº 20.22.0001.0067318.2023-16).

Remove, com eficácia a contar de 1º de dezembro de 2023, a residente jurídica **ROBERTA TELES KIDINE COELHO**, matrícula nº 40000448, da Secretaria da 3ª Promotoria de Justiça Cível da Capital para a Secretaria da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude da Capital (Processo SEI nº 20.22.0001.0067318.2023-16).

I DESPACHOS DO COORDENADOR-GERAL DE ATUAÇÃO COLETIVA ESPECIALIZADA

DE 07.12.2023

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0073925.2023-10 - GAECO - Defiro.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0074298.2023-27 - GAECO - Defiro.

I EXTRATO DE TERMO DE ATOS NEGOCIAIS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA



INSTRUMENTO: TERMO DE CONVÊNIO Nº 43/2023.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0003088.2023-60.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e MUNICÍPIO DE TANGUÁ.

OBJETO: Estabelecer as condições básicas de cooperação mútua entre os pactuantes para atuação da Coordenadoria de Mediação, Métodos Autocompositivos e Sistema Restaurativo - CEMEAR - do MPRJ junto à Guarda Civil Municipal de Tanguá, quando houver necessidade, mediante apoio aos atendimentos realizados diretamente pelos agentes da Guarda Civil Municipal de Tanguá, além de atendimento direto em situações estabelecidas entre os convenientes, bem como para capacitar agentes da Guarda Civil Municipal de Tanguá em cursos de mediação comunitária de conflitos, métodos autocompositivos e de práticas restaurativas, a ser ministrado pelo MPRJ, visando a fomentar a resolução pacífica, ágil, satisfatória e não-adversarial de conflitos nas relações interpessoais.

FUNDAMENTO: Art. 116, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

PRAZO: 60 (sessenta) meses.

DATA: 29.11.2023.

EDITAIS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CONCURSO DE PROMOÇÃO AO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, na qualidade de Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, FAZ SABER aos Promotores de Justiça Substitutos que estará aberto o prazo para apresentação de requerimentos de **PROMOÇÃO** aos cargos de Promotor de Justiça abaixo indicados, iniciando-se as inscrições a 0h do dia 08 de dezembro de 2023 (sexta-feira) e encerrando-se às 23h59min do dia 11 de dezembro de 2023 (segunda-feira).

Os candidatos deverão observar o Assento CSMP nº 07, aprovado em 20 de julho de 2017 e publicado no dia 21 de julho de 2017.

A inscrição deverá ser feita pela intranet do Ministério Público, por meio do link **Sistemas/Promoção e Remoção de Membros**. Dúvidas relativas à utilização do sistema poderão ser esclarecidas junto à Central de Atendimento de Informática (Tel. 2510-6246).

1. Cargo de Promotor de Justiça, em vaga decorrente da promoção do Promotor de Justiça Humberto Dalla Bernardina de Pinho, para lotação na **Promotoria de Justiça de Laje do Muriaé**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Waldemiro Jose Tróculo Junior (critério de merecimento);
2. Cargo de Promotor de Justiça, em vaga decorrente da promoção do Promotor de Justiça Luiz Antonio Corrêa Ayres, para lotação na **1ª Promotoria de Justiça Criminal de Rio das Ostras**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça André Luiz Miranda Cavalcante (critério de antiguidade);
3. Cargo de Promotor de Justiça, em vaga decorrente do falecimento da Promotora de Justiça Thais Possati de Souza, para lotação na **Promotoria de Justiça Criminal de Bom Jesus do Itabapoana**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Arthur Soares Silva (critério de merecimento);
4. Cargo de Promotor de Justiça, em vaga decorrente da promoção da Promotora de Justiça Liana Barros Cardozo de Sant'Ana, para lotação na **2ª Promotoria de Justiça Criminal de Rio das Ostras**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Guilherme Ferreira Quintas Alves (critério de antiguidade);
5. Cargo de Promotor de Justiça, em vaga decorrente da promoção do Promotor de Justiça Guilherme Magalhães Martins, para lotação na **1ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Rafael Altenburg Odebrecht Curi Gismondi (critério de merecimento);

Obs.: A lotação do membro do Ministério Público promovido em razão deste concurso terá eficácia a contar de 1º de fevereiro de 2024.

CONCURSO DE REMOÇÃO PARA PROMOTOR DE JUSTIÇA

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, na qualidade de Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, FAZ SABER aos Promotores de Justiça que estará aberto o prazo para apresentação de requerimentos de **REMOÇÃO** aos órgãos de execução abaixo indicados, iniciando-se as inscrições a 0h do dia 08



de dezembro de 2023 (sexta-feira) e encerrando-se às 23h59min do dia 11 de dezembro de 2023 (segunda-feira). As remoções resultantes deste concurso terão validade a contar de 1º de fevereiro de 2024.

Para os órgãos de execução em que inexistam habilitados, poderá o membro promovido na mesma sessão de julgamento deste edital postular sua remoção.

A postulação deverá se realizar pessoalmente ou por procurador constituído, logo que chamado a julgamento o respectivo item da pauta.

Os candidatos deverão observar o Assento CSMP nº 07, aprovado em 20 de julho de 2017 e publicado no dia 21 de julho de 2017.

A inscrição deverá ser feita pela intranet do Ministério Público, por meio do link *Sistemas/Promoção e Remoção de Membros*. Dúvidas relativas à utilização do sistema poderão ser esclarecidas junto à Central de Atendimento de Informática (Tel. 2510-6246).

- 1. 2ª Promotoria de Justiça junto às 1ª, 2ª e 3ª Varas Especializadas em Organização Criminosa**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Luís Augusto Soares de Andrade (critério de merecimento);
- 2. Promotoria de Justiça junto ao VI Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Capital**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Luciana Cristina Buarque de Tavares Maia (critério de antiguidade);
- 3. Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal de Belford Roxo**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Bruno Corrêa Gangoni (critério de merecimento);
- 4. 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Teresópolis**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Fabíola Souza Tardin Costa (critério de antiguidade);
- 5. 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaboraí**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Carla Araújo de Carvalho Tilley (critério de merecimento);
- 6. 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Nova Friburgo**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Mario Jessen Lavareda (critério de antiguidade).

AVISO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** AVISA aos interessados que as demandas destinadas à Chefia Institucional ou aos órgãos da Procuradoria-Geral de Justiça devem ser encaminhadas ao endereço eletrônico protocolo@mprj.mp.br.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

DE 06.12.2023

Exonera, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2024, **MAÍRA BARROSO NOBRE**, matrícula nº 8652, do cargo em comissão de Assessoramento a Promotoria, símbolo CCA, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça (Processo SEI nº 20.22.0001.0069847.2023-21).

Faz cessar, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2024, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 17 de novembro de 2023, que designou **MAÍRA BARROSO NOBRE**, matrícula nº 8652, para prestar assessoramento direto à Secretaria do CRAAI Rio de Janeiro (Processo SEI nº 20.22.0001.0069847.2023-21).

Designa, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2024, **PATRICIA NÁTALY DE SOUZA RODRIGUES**, matrícula nº 8342, para prestar assessoramento direto à 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Barra da Tijuca, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 17 de janeiro de 2018, que a designou para prestar assessoramento direto à Promotoria de Justiça junto à 32ª Vara Criminal da Capital (Processo SEI nº 20.22.0001.0069847.2023-21).



Designa, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2024, **LUAN ROGERIO DE OLIVEIRA VENTURA**, matrícula nº 8450, para prestar assessoramento direto à 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 07 de fevereiro de 2019, que o designou para prestar assessoramento direto à 2ª Promotoria de Justiça junto aos II e IV Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Capital (Processo SEI nº 20.22.0001.0073811.2023-81).

Designa, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2024, **TABATA AMORIM DE CAMPOS**, matrícula nº 5185, para prestar assessoramento direto à 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Resende, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 21 de agosto de 2014, que a designou para prestar assessoramento direto à 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda (Processo SEI nº 20.22.0001.0073302.2023-50).

Designa, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2024, **GABRIELA FERREIRA ROCHA**, matrícula nº 50000150, para prestar assessoramento direto à 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 30 de junho de 2022, que a designou para prestar assessoramento direto à 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Resende (Processo SEI nº 20.22.0001.0073301.2023-77).

DESPACHO DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

DE 07.12.2023

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0025761.2023-56 - Ratifico a inexigibilidade de licitação, em favor de Mônica Lutterbach, referente à locação do imóvel situado na Rua Luciano de Souza Turque, 96, Centro, Duas Barras, RJ, com base no artigo 74, V da Lei nº 14.133/2021.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS

DESPACHO DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS

DE 06.12.2023

Processo SEI nº 20.22.0001.0050238.2022-41 (Assunto: Análise da constitucionalidade da Lei nº 4.109/22, do Município de Itaguaí) - Aprovo. Arquite-se. Publique-se. Expeça-se o ofício.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS

ATO DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS

DE 07.12.2023

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça (art. 28 do Código de Processo Penal), o Promotor de Justiça em atuação na Promotoria de Justiça junto à 16ª Vara Criminal da Capital para inaugurar as tratativas do Acordo de Não Persecução Penal nos autos do Processo Eletrônico distribuído ao Juízo de Direito da 16ª Vara Criminal da Comarca da Capital, sob o nº 0118380-42.2021.8.19.0001, sem prejuízo das suas demais atribuições. (IP nº 018-01024/2021).

DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS

DE 06.12.2023

Processo Judicial Eletrônico nº 0815952-48.2023.8.19.0204, distribuído ao Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal Regional de Bangu. (APF nº 034-08330/2023) - Confirmo a recusa no oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal.

Processo Judicial Eletrônico nº 0809994-84.2023.8.19.0203, distribuído ao Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal da



Regional de Jacarepaguá. (APF nº 021-03334/2023) - Confirmando a recusa do oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal ao acusado.

Processo Eletrônico nº 0178244-11.2021.8.19.0001, distribuído ao Juízo de Direito da 11ª Vara Criminal da Comarca da Capital. (APF nº 019-04561/2021) - Confirmando a recusa no oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal.

Processo Eletrônico nº 0074419-80.2023.8.19.0001, distribuído ao Juízo de Direito da 29ª Vara Criminal da Comarca da Capital. (APF nº 012-06077/2023) - Confirmando a recusa no oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal.

Processo Eletrônico nº 0007322-39.2023.8.19.0203, distribuído ao Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal Regional de Madureira. (Ref.: Medida Protetiva de Urgência no bojo do Inquérito Policial nº 030-04579/2023) - Declaro a atribuição da Promotoria de Justiça junto ao III Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Capital para officiar na presente Medida Protetiva de Urgência.

Processo Eletrônico nº 0000928-10.2021.8.19.0066, distribuído ao Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Volta Redonda. (APF nº 093-00570/2021) - Confirmando a recusa no oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal.

DE 07.12.2023

Processo Eletrônico nº 0019598-07.2020.8.19.0204, distribuído ao Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal da Regional de Bangu. (IP nº 034-04136/2020) - Confirmando a recusa no oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal.

Processo Judicial Eletrônico nº 0805843-02.2023.8.19.0001, distribuído ao Juízo de Direito da 34ª Vara Criminal da Comarca da Capital. (APF nº 010-00611/2023) - Confirmando a recusa no oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal.

Processo Judicial Eletrônico nº 0814669-81.2023.8.19.0206, distribuído ao Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal da Regional de Santa Cruz. (IP nº 036-09345/2017) - Confirmando a recusa no oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal.

SECRETARIA-GERAL

ATOS DO SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DE 07.12.2023

Remove, com eficácia a contar de 11 de dezembro de 2023, a servidora **FLAVIA ROCHA SOUTO**, Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 7089, da Gerência de Desenvolvimento Profissional da Diretoria de Recursos Humanos para a Gerência de Estágio da Diretoria de Recursos Humanos.

Remove, com eficácia a contar de 11 de dezembro de 2023, a servidora **SOLANGE BARROSO GREGO**, Analista do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 9475, da Diretoria de Recursos Humanos para a Gerência de Desenvolvimento Profissional da Diretoria de Recursos Humanos, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 26 de outubro de 2023, que a designou para ter exercício no referido órgão.

Torna pública a relação dos servidores do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, que, em virtude de aprovação na avaliação especial de desempenho de estágio probatório, tornaram-se estáveis nos meses de **setembro de 2023** e **outubro de 2023**, conforme segue:

Cargo: Analista do Ministério Público - Área: Administrativa

Matrícula	Nome	Término do Estágio Probatório	Data da Aquisição de Estabilidade
9100	RENNAN JORGE FERREIRA FARIA	29/09/2023	30/09/2023
9131	JOÃO VITOR VIEIRA DA SILVA	28/10/2023	29/10/2023

Cargo: Analista do Ministério Público - Área: Processual

Matrícula	Nome	Término do Estágio Probatório	Data da Aquisição de Estabilidade
9099	GUILHERME LAGES GUERRA	21/10/2023	22/10/2023

Cargo: Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa



Matrícula	Nome	Término do Estágio Probatório	Data da Aquisição de Estabilidade
9102	HEBER BELONI CAJADO SILVA	21/09/2023	22/09/2023
9104	LORENA ALVES SANTOS	21/09/2023	22/09/2023
9105	MATEUS DE SOUZA	21/09/2023	22/09/2023
9132	FRANCISCO WILLIAN ALVES BRANDÃO	27/10/2023	28/10/2023

Torna pública a relação dos servidores do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, que, em virtude de licenças e afastamentos deferidos até 30 de novembro de 2023, tiveram prorrogado o término do estágio probatório, conforme segue:

Cargo: Analista do Ministério Público - Área: Processual

Matrícula	Nome	Data prevista para o término do Estágio Probatório	Data de conclusão do Estágio Probatório
9130	ALINE RODRIGUES DE FRANÇA	19/10/2023	02/11/2023

Cargo: Analista do Ministério Público - Área: Administrativa

Matrícula	Nome	Data prevista para o término do Estágio Probatório	Data de conclusão do Estágio Probatório
9131	JOÃO VITOR VIEIRA DA SILVA	19/10/2023	28/10/2023

Cargo: Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa

Matrícula	Nome	Data prevista para o término do Estágio Probatório	Data de conclusão do Estágio Probatório
9132	FRANCISCO WILLIAN ALVES BRANDÃO	19/10/2023	27/10/2023

DESPACHO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DE 07.12.2023

Processo SEI nº 20.22.0001.0007491.2023-04 (Assunto: Recurso administrativo no âmbito do Pregão Eletrônico nº 69/2023 - Recorrentes: Connectcom Teleinformática Comércio e Serviços Ltda., Interop Informática Ltda. e Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática S.A.) - Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, em cujos termos NEGO PROVIMENTO aos recursos apresentados.

EXTRATOS DE TERMOS DE ATOS NEGOCIAIS DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

INSTRUMENTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE54/2023 (LOTES 1 E 2) E TERMO DE CONTRATO Nº 203/2023.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0002898.2023-49.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e ELDORADO 2022 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Fornecimento de madeiras e acessórios de marcenaria, em conformidade com as especificações dos lotes 1 e 2 do Pregão Eletrônico nº 54/2023.

FUNDAMENTO: Art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

VALORES REGISTRADOS POR UNIDADE: Lote 1 - Itens: 1.1 - R\$ 127,00; 1.2 - R\$ 97,00; 1.3 - R\$ 199,00; 1.4 - R\$ 16,00; 1.5 - R\$ 18,00; 1.6 - R\$ 139,00; 1.7 - R\$ 213,00; 1.8 - R\$ 280,00; 1.9 - R\$ 296,20; 1.10 - R\$ 137,00; 1.11 - R\$ 31,00; 1.12 - R\$ 51,00; 1.13 - R\$ 162,00; 1.14 - R\$ 145,00; 1.15 - R\$ 143,00; 1.16 - R\$ 152,00; 1.17 - R\$ 42,00; 1.18 - R\$ 27,00;



Lote 2 - Itens: 2.1 - R\$ 127,00; 2.2 - R\$ 97,00; 2.3 - R\$ 199,00; 2.4 - R\$ 16,00; 2.5 - R\$ 18,00; 2.6 - R\$ 139,00; 2.7 - R\$ 213,00; 2.8 - R\$ 280,00; 2.9 - R\$ 296,20; 2.10 - R\$ 137,00; 2.11 - R\$ 31,00; 2.12 - R\$ 51,00; 2.13 - R\$ 162,00; 2.14 - R\$ 145,00; 2.15 - R\$ 143,00; 2.16 - R\$ 152,00; 2.17 - R\$ 42,00; 2.18 - R\$ 27,00.

PRAZO: 1 (um) ano.

DATA: 07.12.2023.

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 193/2023.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0034827.2020-14.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e PAULO CEZAR PINHEIRO CARNEIRO.

OBJETO: Doação de bens do acervo pessoal do Procurador de Justiça Paulo Cezar Pinheiro Carneiro ao Centro de Memória Procurador de Justiça João Marcello de Araújo Júnior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

FUNDAMENTO: Art. 89, *caput*, da Lei nº 14.133/2021.

DATA: 07.12.2023.

AVISOS DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO** COMUNICA que, no dia 6 de dezembro de 2023, foi homologada a licitação por **PREGÃO ELETRÔNICO nº 66/2023**, processada pelo sistema de registro de preços.

Processo SEI nº 20.22.0001.0034210.2023-77

Objeto: Aquisição de materiais de escritório personalizados e de papel A3 e A4.

Lote 1

Adjudicatária: Mluz Serviços Ltda.

Valores unitários: 1.1 - R\$ 1,00; 1.2 - R\$ 9,25; 1.3 - R\$ 9,05; 1.4 - R\$ 7,89; 1.5 - R\$ 1,40; 1.6 - R\$ 9,67; 1.7 - R\$ 1,40; 1.8 - R\$ 1,29; 1.9 - R\$ 1,40; 1.10 - R\$ 8,27; 1.11 - R\$ 4,05.

Lote 2

Adjudicatária: Mluz Serviços Ltda.

Valores unitários: 2.1 - R\$ 1,00; 2.2 - R\$ 9,25; 2.3 - R\$ 9,05; 2.4 - R\$ 7,89; 2.5 - R\$ 1,40; 2.6 - R\$ 9,67; 2.7 - R\$ 1,40; 2.8 - R\$ 1,29; 2.9 - R\$ 1,40; 2.10 - R\$ 8,27; 2.11 - R\$ 4,05.

Lote 3

Adjudicatária: Jairo Antonio Mallmann Consultoria-ME.

Valor unitário: 3.1 - R\$ 2,15.

Lote 4

Adjudicatária: Idpromo Comercial Ltda.

Valor unitário: 4.1 - R\$ 2,40.

Lote 5

Adjudicatária: Monsarás Distribuidora e Comércio Ltda.

Valores unitários: 5.1 - R\$ 18,88; 5.2 - R\$ 56,41.

Lote 6

Adjudicatária: Monsarás Distribuidora e Comércio Ltda.

Valores unitários: 6.1 - R\$ 18,88; 6.2 - R\$ 56,41.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO** COMUNICA que, no dia 7 de dezembro de 2023, foi homologada a licitação por **PREGÃO ELETRÔNICO nº 69/2023**.

Processo SEI nº 20.22.0001.0007491.2023-04



Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de suporte técnico remoto e presencial ao usuário, suporte técnico especializado para projetos e eventos, de gestão integrada por meio de service desk (central de suporte e serviços), bem como serviços de monitoramento continuado à estrutura de TI, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

Lote 1

Adjudicatária: IT2B Tecnologia e Serviços Ltda.

Valores mensais: 1 - R\$ 31.693,58; 2 - R\$ 175.410,87; 3 - R\$ 20.197,82; 4 - R\$ 426.502,01; 5 - R\$ 5.618,30; 6 - R\$ 10.692,95. Valor Total: 7 - R\$ 842.003,21.

Lote 2

Adjudicatária: Interop Informática Ltda.

Valor mensal: 1 - R\$ 24.916,66.

AVISO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

A **DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS** AVISA que o membro abaixo relacionado comunicou a seguinte ocorrência em relação à sua carteira funcional:

Nome	MURILLO BERNARDES MIGUEL
Matrícula	50715
Cargo	Procurador de Justiça
Nº da Carteira Funcional	881
Ocorrência	Extravio

PUBLICAÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS ELEITORAIS E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA

NOTIFICAÇÕES PARA PROPOSTA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL (ANPP)

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR o investigado **WALLACE DE ARAUJO FERNANDES**, identidade nº 211527510 - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 056-02828/2017, para que entre em contato com esta Promotoria de Justiça pelo e-mail 3pipternig@mprj.mp.br, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data apazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Zona Sul e Barra da Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a investigada **PATRICIA BATISTA ANDRADE**, identidade nº 12269757-6, nos autos do Procedimento IP nº 016-08641/2016, para comparecimento à Sede da Promotoria de Justiça situada na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 02, 6º andar, Barra da Tijuca, no dia 29/01/2024, às 14h30min, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

A notificada deverá estar acompanhada de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data apazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Zona Sul e Barra da Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o investigado **LUIZ CLAUDIO FERREIRA BELFORT**, identidade nº 10744928-2 - IFP, nos autos do Procedimento IP nº 042-00543/2022, para comparecimento à Sede da Promotoria de Justiça situada na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 02, 6º andar,



Barra da Tijuca, no dia 29/01/2024, às 14h30min, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Zona Sul e Barra da Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a investigada **RAFAELA TAVARES**, identidade nº 217955695 - IFP, nos autos do Procedimento IP nº 016-07561/2016, para comparecimento à Sede da Promotoria de Justiça situada na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 02, 6º andar, Barra da Tijuca, no dia 29/01/2024, às 14h30min, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

A notificada deverá estar acompanhada de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o investigado **JORGE HENRIQUE SANTOS MENEGARDO ALVES**, identidade nº 307691295, nos autos do Procedimento nº013-04537/2020, para comparecimento no endereço Rua General Justo nº 375, 3º andar, Centro, nesta cidade, no dia 24/01/2024, às 13 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR o investigado **DIEGO MENESES DE SOUSA**, CPF nº 174.482.977-24, nos autos do Inquérito Policial nº 053-07195/2022, para que entre em contato com esta Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pipternig@mprj.mp.br, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

EXTRATOS DE PORTARIAS DE INSTAURAÇÃO

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé

MPRJ nº 2023.01170888

Portaria nº: 034/2023

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: Cidadania - Município de Magé - Concessionária ENEL - Deficiência na prestação do serviço - Queda de energia elétrica constante - Locais sem energia desde o dia 18/11/2023 após fortes chuvas no município - Queda de postes, árvores e fios - danos em vias públicas - Perigo à população - Necessidade de apuração.

Código/Assunto MGP: 7760 - Fornecimento de energia elétrica

DATA: 28/11/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcomag@mprj.mp.br.

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí

MPRJ nº 2023.00726346



Portaria nº: 088/2023

Classe: Procedimento Preparatório

EMENTA: Improbidade Administrativa. Necessidade de verificação de efetivo cumprimento de carga horária e/ou acumulação ilícita de cargos em Magé e em Itaboraí, por parte de MARCOS ROBERTO ROMÃO OLIVEIRA JÚNIOR.

Código/Assunto MGP: 10009

DATA: 05/12/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcoitb@mprj.mp.br.

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí

MPRJ nº 2023.00931757

Portaria nº: 089/2023

Classe: Procedimento Preparatório

EMENTA: Improbidade Administrativa. Notícia de supostos servidores fantasmas dos quadros funcionais da Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro - CEPERJ - atuando na campanha de candidato a Deputado Estadual. Suposta atuação nos Municípios de Itaboraí, Rio Bonito e Tanguá. Verificação de eventual dano regional.

Código/Assunto MGP: 10009 e 1800512

DATA: 05/12/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcoitb@mprj.mp.br.

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda

MPRJ nº 2023.00726315

Portaria nº: 65/2023

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: Barra Mansa. Cidadania. Anônimo. Fundação de Cultura. Lei da Transparência.

Código/Assunto MGP: 10028 - Serviços

DATA: 28/11/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcovre@mprj.mp.br.

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis

MPRJ nº 2023.01233058

Portaria nº: 15/2023

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Acompanhamento das ações previstas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos da cidade de Paraty em contexto de desastres.

Código/Assunto MGP: 11847

DATA: 07/12/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcoare@mprj.mp.br.

Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência do Núcleo Duque de Caxias

MPRJ nº 2023.00291585



Portaria nº: PA 3157/2023

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Pessoa idosa. Tutela Individual. Acolhimento e Curatela. Situação de risco e de vulnerabilidade social relacionada à idosa Selma de Oliveira Silva. Averiguação dos fatos narrados para eventual adoção de medidas judiciais e extrajudiciais pertinentes.

Código/Assunto MGP: 900184

DATA: 24/11/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjipddca@mprj.mp.br.

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Teresópolis

MPRJ nº 2023.00566361

Portaria nº: 021/2023

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: Teresópolis. Cidadania. Improbidade administrativa. Dano ao erário. Enriquecimento ilícito. Ausência reiterada do local de trabalho. descumprimento das funções. Aline Martins.

Código/Assunto MGP: 10014

DATA: 07/12/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcoter@mprj.mp.br.

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Teresópolis

MPRJ nº 2023.00952810

Portaria nº: 022/2023

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Idoso. Teresópolis. Fundo de Direitos da Pessoa Idosa. Registro. Regularização. Cadastro Nacional do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania.

Código/Assunto MGP: 11832

DATA: 07/12/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcoter@mprj.mp.br.

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo São Gonçalo

MPRJ nº 2023.00930259

Portaria nº: 00055/2023

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Itaboraí. Rede estadual de ensino. CIEP 415 Miguel de Cervantes. Apurar as providências adotadas pela Diretoria Administrativa da Regional Metropolitana II/SEEDUC em relação a supostas omissões de diretora nas prestações de contas.

Código/Assunto MGP: 12839

DATA: 22/10/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcesgo@mprj.mp.br.

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo São Gonçalo



MPRJ nº 2023.00930996

Portaria nº: 00056/2023

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Itaboraí. Rede estadual de educação. CIEP 451 - Eliza Antônia Rainho Dias. Apurar as providências adotadas pela Diretoria Administrativa da Regional Metropolitana II/SEEDUC em relação a supostas omissões de diretora nas prestações de contas.

Código/Assunto MGP: 12839

DATA: 22/10/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcesgo@mprj.mp.br.

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo São Gonçalo

MPRJ nº 2023.00333417

Portaria nº: 00071/2023

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Maricá. Rede municipal de educação. E.M. Marisa Leticia Lula da Silva. Notícia de irregularidades tais como faltas constantes de professores, descumprimento do horário de trabalho por orientadores/mediadores, quantidade insuficiente de alimentação escolar e desvio das sobras dos alimentos.

Código/Assunto MGP: 12862

DATA: 14/11/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcesgo@mprj.mp.br.

Promotoria de Justiça de Engenheiro Paulo de Frontin

MPRJ nº 2023.01201608

Portaria nº: 0015/2023 - PJEPF (02.22.0008.0007774/2023-33)

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Verificar o estado de conservação e de segurança dos ônibus de transporte escolar da rede pública de ensino de Engenheiro Paulo de Frontin-RJ.

Código/Assunto MGP: 1800172 - Transporte escolar

DATA: 07/12/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjepf@mprj.mp.br.

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo São Gonçalo

MPRJ nº 2022.00689771

Portaria nº: 00072/2023

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: São Gonçalo. Rede privada, Creche Comunitária Mães Trabalhadoras. Fiscalizar autorização de funcionamento perante o Sistema Municipal de Ensino.

Código/Assunto MGP: 12814

DATA: 14/11/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcesgo@mprj.mp.br.



Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo São Gonçalo

MPRJ nº 2023.01149123

Portaria nº: 00073/2023

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: São Gonçalo. Rede municipal de educação. Política pública para a construção da cultura de paz nas escolas.

Código/Assunto MGP: 12857

DATA: 14/11/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcesgo@mprj.mp.br.

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo São Gonçalo

MPRJ nº 2023.00214804

Portaria nº: 00077/2023

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Itaboraí. Rede privada. Creche Professora Patrícia. Ausência de autorização de funcionamento perante o Sistema Municipal de Ensino.

Código/Assunto MGP: 12814

DATA: 15/11/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcesgo@mprj.mp.br.

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo São Gonçalo

MPRJ nº 2023.00930556

Portaria nº: 00083/2023

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: São Gonçalo. Rede estadual de ensino. C.E. Dr. Adino Xavier. Apurar as providências adotadas pela Diretoria Administrativa da Regional Metropolitana II/SEEDUC-RJ em relação a supostos assédios sexuais praticados por professor contra estudantes. Sindicância SEI 030034/003981/2022.

Código/Assunto MGP: 12839

DATA: 22/11/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcesgo@mprj.mp.br.

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo São Gonçalo

MPRJ nº 2023.00568866

Portaria nº: 00086/2023

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: São Gonçalo. Rede privada. Creche Escola Chuva de Amor. Bullying. Ausência de autorização de funcionamento perante o Sistema Municipal de Ensino.

Código/Assunto MGP: 12814

DATA: 27/11/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcesgo@mprj.mp.br.

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo São Gonçalo



MPRJ nº 2023.00566644

Portaria nº: 00087/2023

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: São Gonçalo. Rede municipal de educação. E.M. Filadélfia. Ausência de transparência na gestão escolar.

Código/Assunto MGP: 12839

DATA: 27/11/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcesgo@mprj.mp.br.

COMUNICAÇÕES DE INDEFERIMENTO DE NOTÍCIA DE FATO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Três Rios, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2023.00985327.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcotri@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.01170208.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 4pjtmacap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Maricá, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.00619151.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjijumar@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Santo Antônio de Pádua, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.01122915.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcosap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.01183357.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 4pjtmacap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Santo Antônio de Pádua, vem **COMUNICAR** o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.01171275.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcosap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Volta Redonda, vem **COMUNICAR** o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.01212155 (NF 2023/12661).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcovre@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Volta Redonda, vem **COMUNICAR** o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.01181114 (NF 2023/12439).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcovre@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Itaperuna, vem **COMUNICAR** o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2023.01072249.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjia@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Itaperuna, vem **COMUNICAR** o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2023.01113757.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjita@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo de Belford Roxo, vem **COMUNICAR** o indeferimento das notícias de fato autuadas sob os nºs 02.22.0006.0020084/2023-15 - MPRJ 2023.01096096 e 02.22.0006.0020078/2023-80 - MPRJ 2023.01066241.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcobro@mprj.mp.br.

Ficam os noticiantes cientificados da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Paracambi, vem **COMUNICAR** o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.01188511.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjpcb@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 11ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2023.01201751.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 11pjincap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.01227991.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcecap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 11ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2023.01217737.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 11pjincap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.00658782.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcecap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias para recurso, previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.00537519.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcoitb@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Friburgo, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2023.01226143 (NF 375/2023).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtconfr@mprj.mp.br.

Ficam os interessados cientificados da fluência do prazo de 10 (dez) dias úteis previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.01173535.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcvre@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.01172180.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcoitb@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.00929838.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcecap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias para recurso, previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.00849624.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcoitb@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 6ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.00973947.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 6pjtccicap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.01091265.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcoitb@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.01057913.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcoitb@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.00828598.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcecap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias para recurso, previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Angra dos Reis, vem COMUNICAR o indeferimento das notícias de fato autuadas sob os nºs 2023.01210478 e 2023.01214321.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcoare@mprj.mp.br.

Ficam os noticiantes cientificados da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.00272756.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcecap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2020.00488240.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico protptcogo@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Macaé, vem COMUNICAR o indeferimento das notícias de fato autuadas sob os nºs 2023.00649722, 2023.00952007, 2023.00442250, 2023.00806721, 2023.00257928, 2023.00916069, 2023.00043124, 2023.00967681, 2022.00243087, 2023.00742357, 2023.00661806, 2023.00653726, 2023.00922802, 2023.00922920, 2023.00934645, 2023.00916068 e 2023.00837787.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcomac@mprj.mp.br.

Ficam os noticiantes cientificados da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.01192506.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcecap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.01191390.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcecap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 6ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.00820956.



A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 6pjtcicap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo de Belford Roxo, vem COMUNICAR o indeferimento das notícias de fato autuadas sob os nºs 02.22.0006.0020080/2023-26 - MPRJ 2023.01078091 e 02.22.0006.0020082/2023-69 - MPRJ 2023.01091753.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcobro@mprj.mp.br.

Ficam os noticiantes cientificados da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Santo Antônio de Pádua, vem COMUNICAR o indeferimento das notícias de fato autuadas sob os nºs 2023.01213608 e 2023.01228196.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcosap@mprj.mp.br.

Ficam os noticiantes cientificados da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cabo Frio, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2023.01133573.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcocfr@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.01139975 (Ouvidoria 913336).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico protptcocgo@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.01145361 (Ouvidoria 914049).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico protptcocgo@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.01197158.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcscap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 1ª Promotoria de Justiça de Infância e Juventude de Volta Redonda, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2023.01113525.



A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjjuvre@mprj.mp.br.

Ficam os interessados cientificados da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.00896618 (Ouvidoria 902939).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico protptcocgo@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis, vem COMUNICAR o indeferimento das notícias de fato autuadas sob os nºs 2023.01218410 (02.22.0016.0004667/2023-91) e 2023.01233785 (02.22.0016.0004665/2023-48).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcoare@mprj.mp.br.

Ficam os noticiantes cientificados da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

I COMUNICAÇÕES DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL E PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Pessoa com Deficiência da Capital, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2020.00396589.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcdcap@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Nova Iguaçu, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 59/18 (MPRJ 2018.00868796).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtconig@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Petrópolis, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2010.01130344 - IC 04.22.0009.0006598/2023-17.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtccopet@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Campos dos Goytacazes, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2019.00817198 (ICP 022/19).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtccocgo@mprj.mp.br.



Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Santo Antônio de Pádua, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2023.00051349.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcosap@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Volta Redonda, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2022/9108 (Portaria 18/2023 - MPRJ 2022.00741061).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcovre@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 6ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2017.00964141.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 6pjtcicap@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Macaé, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento dos Inquéritos Civis autuados sob os nºs 2021.00650090, 2019.00911574 e 2013.00082196.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcomac@mprj.mp.br.

Ficam os noticiantes e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Nova Friburgo, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº MPRJ 2023.00471249 (IC 29.23).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcnfr@mprj.mp.br.

Ficam os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias úteis previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência do Núcleo Nova Iguaçu, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 14/2022 - MPRJ 2021.01033210.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjipdnig@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência do Núcleo Nova Iguaçu, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Procedimento Preparatório autuado sob o nº 109/2023 - MPRJ 2023.00812972.



A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjipdnig@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania de Niterói, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2021.00717127.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcinit@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 046/20 (MPRJ 2020.00218788).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcoita@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

COMUNICAÇÕES DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Araruama, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº PA 10855-2022 (MPRJ 2021.00162532).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcoara@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e demais interessados cientificados da fluência do prazo de 10 (dez) dias úteis previsto no parágrafo artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, para, em caso de discordância, apresentarem recursos dirigidos ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, através do endereço de correio eletrônico da Promotoria de Justiça, 2pjtcoara@mprj.mp.br, prazo este a contar da data desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Teresópolis, vem COMUNICAR ao noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 2014.00634659.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcoater@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 9ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital, vem COMUNICAR ao noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 2023.00370453.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 9pjijncap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Maricá, vem COMUNICAR ao noticiante o arquivamento dos Procedimentos Administrativos autuados sob os nºs 2023.00117324 e 2023.00128521.



A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjjumar@mprj.mp.br.

Ficam os noticiantes cientificados da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Itaperuna, vem **COMUNICAR** ao noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº MPRJ 2022.00466172.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjita@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.